



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 262/2006.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONSTANTE NO ARTIGO 4º DA PORTARIA Nº 259/2006.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Comissão Especial, designada através da Portaria nº 259/2006, ainda não concluiu a apuração de todos os processos referentes a despesas, licitações e contratações de servidores,

Decreta:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo para a Comissão Especial concluir os trabalhos para os quais foi designada, conforme constante na Portaria nº 259/2006, de 17/3/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dia 17/4/2006.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 28 de abril de 2006.

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal